



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1312, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional suplementar** ao orçamento no exercício de 2014, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal, a saber:

	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>01.01.00</b>	<b>Câmara Municipal</b>	
<b>02.01.01</b>	<b>Poder Legislativo</b>	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01.00</b>	<b>Câmara Municipal</b>	
<b>02.01.01</b>	<b>Poder Legislativo</b>	
01.031.0001.1002	Reforma, Ampliação e Manutenção Prédio Câmara	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 15 de agosto de 2014.

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor Depto. Jurídico